



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ. 03.892.042/0001-72
Rua C-2, S/N QUADRA 06 LOTE 09 SETOR C – FONE/FAX:(066)3529 1119
Email: cmvq@vsp.com.br - CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A M T

RESOLUÇÃO Nº 26/2008

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

O Presidente da Câmara Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a presente Resolução que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal:

Artigo 1º. – Fica alterado o inciso VII do artigo 13. do Regimento Interno da Câmara Municipal que passa a ter a seguinte redação:

VII – Se Nenhum dos candidatos obtiver a maioria simples de votos, proceder-se-á a novo escrutínio, no qual considerar-se-á eleito o mais votado, ou em caso de persistir empate, o que foi mais votado nas eleições municipais.

Artigo 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Querência - MT, 17 de novembro de 2008.

Telmo Alves de Brito
Presidente